



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo para o objeto abaixo especificado, aplicando-se ao feito a Dispensa de Licitação consoante previsto no artigo 75, inciso IV, do Estatuto das Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recuperação da estiva na localidade de alta Forquetinha, com material e mão de obra.

PRAZO CONTRATUAL: O contrato vigirá a partir de sua assinatura, por 30 dias, podendo ser prorrogado.

VALOR DE REFERENCIA: Conforme Orçamento elaborado pelo Município

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados imediatamente após a conclusão da reforma, mediante laudo circunstanciado do engenheiro civil do município, que será o fiscal do contrato, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e demais exigências necessárias.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas resultantes do contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR
18.542.0030.2035 – Fundo Defesa Civil Estado
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações rec. 1052.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 24 de abril de 2024.


PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto

Data

277/2024

Reforma Em Estiva

14.abril.2024

PARECER DO ASSESSOR JURIDICO

Versa o presente expediente acerca da dispensa de licitação para contratação de empresa para execução de obra para recuperação de estiva localizada em Alta Forquetinha, Canudos do Vale, afetada pelas enxurradas e fortes chuvas ocorridas em 17.novembro.2023, resultando em Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil á situação de anormalidade, homologado pelo ERGS, conforme decreto 57.358/23.

A situação se amolda no disposto ao art. 75 VIII da Lei 14.144/21.

O valor rerefencia de R\$ 58.836,29.

Existe previsão orçamentária junto a Secreatria de Obras e Interior, e os pagamento não superam o ano em curso.

Foi realizado Estudo Tecnico Preliminar, ETP.

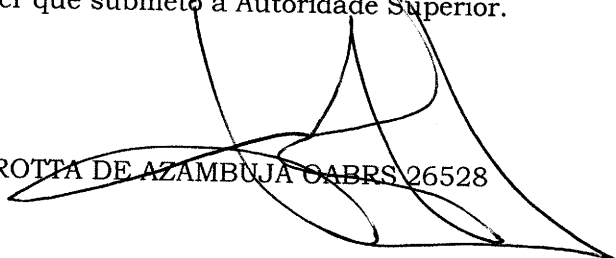
Foram indicadas as especificações técnicas, planta baixa e croqui.

O Processo Administrativo contém todas disposições acerca da realização da obra e forma de execução ou habilitação.

Nesse sentido, estando presentes todos requisitos do art. 72, em especial o inciso VIII, adequados a pretensão da administração publica para reconstruir a estiva parcialmente destruída, submetidos a prévio estudo de justificativas, razões de escolha e soluções possíveis OPINO no sentido da aprovação da pretensão por se adequar as normas da lei 14.133/2021

É o Parecer que submeto à Autoridade Superior.

GIUVAN ROTTA DE AZAMBUJA OABRS 26528





Município de Canudos do Vale - RS

Este documento esteve fixado no Quadro Mural no período de 24/10/2024 a 24/10/2024

Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

A Administração do Município de Canudos do Vale – RS, comunica pelo presente o interesse na contratação de empresa para execução de reforma de estiva, conforme condições a seguir descritas:

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa para execução de obras para recuperação de Estiva

1.1 – Obra: Reforma da Estiva.

1.2 – Localização: Alta Forquetinha - Interior – Canudos do Vale, conforme projeto técnico e localização.

1.3 – Projeto Técnico: Composto por plantas, memoriais descritivos, orçamento, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos inerentes que acompanham o processo, dele fazendo parte para todos os fins e efeitos.

1.4 – A obra será executada sob Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, tipo Menor Preço, compreendendo toda mão-de-obra e materiais necessários a sua perfeita execução;

1.5 – A obra deverá ser executada com base nas fases previstas no cronograma físico/financeiro e memorial descritivo anexo ao presente Edital.

1.6 – Todos os serviços e/ou materiais que se fizerem necessários para a execução da obra, mas que não tenham sido especificados, quantificados ou detalhados em projeto, serão considerados inclusos na obra, não podendo ser motivo de cobranças extras, exceto os que forem solicitados com documentação expressa por parte do Município de Canudos do Vale.

1.7 - O valor global para execução do objeto do presente processo é de **R\$ 58.836,29** não sendo aceitas propostas com preços superiores ao orçado pelo Município.

2. REQUISITOS:

2.1. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o orçamento do Município com indicação do valor unitário e total dos itens, sendo que o julgamento será realizado, pelo menor preço global.

2.2. O objeto descrito, tem por referência orçamento elaborado pelo setor de engenharia do Município de Canudos do Vale.

2.3. O preço ofertado deve incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

3. PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será de acordo com Termo de Referência

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. A nota de empenho que será enviada por *e-mail* ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA, conterà o valor global contratado.

4.2. A ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos.

4.3. É facultado a empresa interessada, a consulta ao processo junto ao Setor de Licitações, bem como proceder esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4.4. O Município de Canudos do Vale se reserva o direito de anular ou revogar a presente processo, no total ou em parte, por ilegalidade ou interesse público justificado, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.5. Nenhuma indenização será devida às empresas pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao procedimento de manifestação de interesse.

4.5. Solicita-se, por gentileza, que vossa empresa encaminhe proposta de preços para o objeto, devendo a mesma, ser integralmente detalhada, datada e assinada.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no seguinte email:

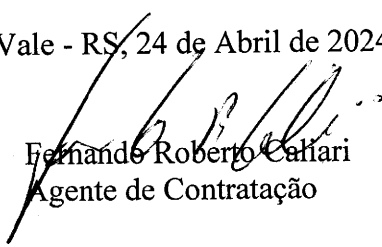
licitações@canudosdovale.rs.gov.br

Do vencedor será exigida a DOCUMENTAÇÃO constante no Termo de Referência:

Maiores informações pelo telefone (51) 99003-0325, com Fernando R. Caliarí.

Prazo para a apresentação da proposta: até as 08:00 horas do dia 30/04/2024.

Canudos do Vale - RS, 24 de Abril de 2024.


Fernando Roberto Caliarí
Agente de Contratação